

## Lista de Checagem para prestações de conta GEFR

Nº	Descrição
1.	Ofício referente a prestação de contas
2.	Comprovantes de aplicação dos recursos <b>de acordo com o objeto</b> da parceria; Extratos SIGEFES
3.	Extrato Bancário original de transferências e transações; <b>bancárias; movimentações Bancárias eletrônicas nominais</b>
4.	Comprovantes de rendimentos financeiros aplicados de acordo com o objeto da parceria
5.	Comprovantes de devolução dos rendimentos (DUA e ou Transferência) <b>quando couber;</b>
6.	Havendo saldo da parceria ou rendimento de aplicação, quando não aplicado no objeto da Parceria, este deverá ser restituído e recolhido em favor da Secretaria de Estado;
7.	Apresentação de extrato bancário com saldo zerado da conta específica da parceria;
8.	A Prestação de Contas deve ser apresentada dentro do prazo, conforme determina Cláusula da Parceria;
9.	Notas fiscais e ou Cópias autenticadas, quando não eletrônicas, das despesas realizadas;
10.	Formulário de relatório Físico-financeiro ( <b>Anexo A</b> )
11.	Formulário de Execução de todas as Receitas e Despesas pagas inclusive outras parcerias ( <b>Anexo B</b> );
12.	Formulário de Relação de Pagamentos e itens adquiridos: ( <b>Anexo C</b> )
13.	Formulário de Conciliação Bancária ( <b>Anexo D</b> )
14.	Declaração de Cumprimento do Objeto.
15.	Relação de Cumprimento do Objeto e Prestação de contas Final.
16.	Relatório fotográfico contendo os quantitativos totais adquiridos na parceria (quando houver).
17.	Comprovantes do cumprimento do artigo nº 11 da Lei 13.019/2014, contendo fotos da divulgação da parceria em Sites oficiais das entidades, nas sedes físicas ( <b>quando existirem</b> ) e nos locais dos eventos.
18.	Comprovantes dos recolhimentos das retenções de tributos estaduais, federais ou municipais, dentro do prazo legal (quando couber);
19.	Anexar comprovações da abrangência de público durante as competições e da participação dos atletas e dos quadros móveis; ou outros (quando houver)
20.	Anexar comprovações da participação dos atletas e dos quadros móveis (quando houver), arbitragem e jogos, com cópias das súmulas e recibos dos prestadores de serviço;
21.	Comprovantes de doações assinados pelas Federações e entidades que receberam os materiais ou serviços.